



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 17/2021



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GILMAR LOPES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência com amparo no art. 178, I, c/c com o art. 185, ambos do Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer que seja apresentada ao Plenário para liberação e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor Ricardo Augusto Dias de Andrade a seguinte

RECEBI
em 06/10/2021
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO

“IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ADÉLIA DAIBES, CENTRO DA CIDADE”

JUSTIFICATIVA

A Rua Adélia Daibes está situada ao lado da sede da Câmara Municipal e, de forma perpendicular à Rua José Daibes. Esta indicação ao Executivo Municipal é, a rigor, um encaminhamento de uma justa reivindicação dos seus moradores e usuários; vez que a ausência de iluminação deixa o local às escuras, o que gera insegurança a todos os residentes naquele local.

Como sabemos, as vias públicas bem iluminadas oferecem maior sensação de segurança. As pessoas tendem a circular com maior tranquilidade em lugares visíveis.

Por isso é muito importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio dos munícipes.

Por oportuno, importa destacar que, por determinação da Agência nacional de Energia Elétrica, as distribuidoras de energia elétrica de todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasil transferiram para as prefeituras municípios as responsabilidades pela gestão e execução dos serviços de iluminação pública.

Diante do exposto, espero que esta indicação seja acolhida pelo Senhor Prefeito municipal atendendo esta justa demanda da Comunidade local.

Câmara Municipal de Cajuri/MG, 07 de outubro de 2021.

Fabiano Januário Clementino (Fafá)
Vereador